

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
DOE Nº 35.190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1414833,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **“Ordem do Mérito de Defesa Civil”** a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º Ficam promovidos/concedidas:

I. GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADES CIVIS:

JOÃO CHAMON NETO

Secretário Regional de Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Estado

ALEXANDRE DE ALMEIDA MADURO

Secretário Estadual de Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas

JAIME DA SILVA BARBOSA

Secretário Regional de Centro Regional do Marajó

§2º Ficam concedidas:

I. NO GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADES CIVIS:

PROF. DR. BERGSON CAVALCANTI DE MORAES

Docente da UFPA

HERDJANIA VERAS DE LIMA

Reitora da UFRA

MILENA MARÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE

Docente da UFRA

MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO

Coordenador de Defesa Civil do Consórcio Tapajós

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Presidente da COMPDEC de Belém-PA

CLAUDIONOR DA SILVA CORRÊA

Coordenador Operacional da COMPDEC de Belém

MARIA DO ROSÁRIO DE SÁ RIBEIRO

Ex-Coordenadora COMPDEC de Belém

NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO

Coordenador COMPDEC de Bom Jesus do Tocantins-PA

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO

Coordenador COMPDEC de Barcarena-PA

ANA RENATA BRITO DE SOUSA

Ex-Prefeita de Primavera-PA
ANATÓLIO THIERS CARNEIRO NETO
Diretor da Empresa CHIPBELÉM
JOSÉ AILTON DA SILVA

Vereador de Marapanim

B) PERSONALIDADES MILITARES:

TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA
TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA
TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES
TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA
TCEL QOPM ALDEMIR JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR
MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA
MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA
MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA
MAJ QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA
MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA
MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA
MAJ QOBM CLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA
MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA
MAJ QOPM MARCELO PEREIRA DE SÁ
SUB TEN QBM RR CONV. ADELINO VIANA
SUB TEN QBM COND. WALTENIR COSTA ARAÚJO
SUB TEN QBM COND. EDIVAN DE SOUZA GUIDO
1º SGT QBM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
1º SGT QBM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
2º SGT QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE
3º SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA
3º SGT QBM JONATAS BATISTA SANTOS
3º SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA
3º SGT QBM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA
3º SGT QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS
3º SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS
3º SGT EB LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL
3º SGT QBM JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL
3º SGT QBM ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHÔA
CB QBM ISMAEL JUNTO PANTOJA DA SILVA
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA
CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO
CB QBM JEFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO
CB QBM JOSE LUIZ VIANA PALHETA
CB QBM ALLAN CAVALCANTI DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MELO
Governador do Estado em exercício